



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 031, DE 02 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinado à aquisição de um veículo Van a ser utilizado no transporte de paciente do Sistema Municipal de Saúde.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	10.302.0008.1011	02 - Estadual		77.000,00
Subtotal					77.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através de convênio.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 02 de abril de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças